



**PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 06 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 06 de maio de 2019.

**Considerando** as disposições da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI), aplicada no âmbito CFO/Conselhos Regionais de Odontologia;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação, composta por:

Presidente: Valéria Mota Quintela, CD - CRO-SE – nº 1005,

Membros: José Luiz Góes de Oliveira CRO-SE-CD-1480,

Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico do CRO-SE,


Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil e,

Vera Lúcia dos Santos Soares – Secretária Executiva.

Art. 2º. Designar o Assessor Jurídico Senhor Gladson Silva Guimarães, como responsável pelo monitoramento da LAI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.